

DECRETO N° 31.768

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.643, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O Alterar o artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022, passando a vigora conforme segue:

"Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, de que trata o Decreto nº 31.505/2022, sendo eles os seguintes:

- I - Elcio Paes de Sá Neto (COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO);*
- II - Felipe Santos Barbosa (COORDENADOR ESPECIAL DE SISTEMAS);*
- III - Romulo Zucoloto de Paula (COORDENADOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA);*
- IV - Nilson Callegari Teixeira (COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA E AUDITORIA);*
- V - Maurício Picoli Lima (COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS);*
- VI - Arycarlos Santos Morini (GERENTE DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS - SEMUS);*
- VII - Wemerson Ferreira Castelo (ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO);*
- VIII - Anne Katery Gomes Silva (ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO).*

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Elcio Paes de Sá Neto - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

